

## PORTARIA Nº 142/2017

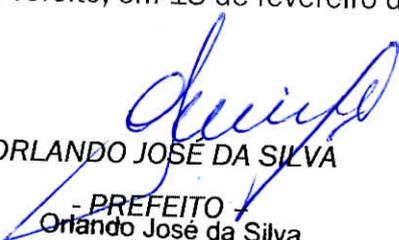
O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, artigo 54, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 33, da Lei Complementar Municipal nº 8, de 24 de agosto de 2011 e a Lei Complementar nº 9, de maio de 2014, que instituiu o PCCV – Plano de Cargo, Carreiras e Vencimentos dos profissionais do magistério;

### RESOLVE:

- I – Fica designada a servidora ELIZABETH EMÍLIA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 845, para a função gratificada de TÉCNICA DE PLANEJAMENTO, atribuindo-lhe gratificação no percentual de 23% (vinte e três por cento) por sobre o seu vencimento base, nos termos do anexo VI, da Lei Complementar Municipal nº 009/2014.
- II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/02/2017.
- III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de fevereiro de 2017.

  
ORLANDO JOSÉ DA SILVA

- PREFEITO -  
Orlando José da Silva  
Prefeito  
775.210.134-68

**PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO**

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29  
Fones: 81 3739-1118 site: [www.altinho.pe.gov.br](http://www.altinho.pe.gov.br) | e-mail: [altinho@altinho.pe.gov.br](mailto:altinho@altinho.pe.gov.br)